

LEI N.º 1.940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unaí - ABRGPU -, no âmbito do Município de Unaí (MG), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente dos Rotarianos do Rio Preto de Unaí - ABRGPU - entidade civil de direito privado, com sede e foro na cidade de Unaí, à Rua Júlia Lara n.º 14, Bairro Bela Vista, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 10 de janeiro 1999 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.346.770/0001-41.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de outubro de 2001; 57º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 3676-1203 – 3676-1505

(Fls. 2, do Projeto de Lei nº ____/2001)

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete